**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar o **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**, para que informe se há a possibilidade da Câmara oficiar as escolas públicas e privadas de nosso município elucidando que o dia 12 de maio é reconhecido como o Dia de Conscientização sobre a Fibromialgia em nossa cidade, instituído através da **LEI ORDINÁRIA N° 5.103 DE 3 DE JULHO DE 2.017**, importante lei de autoria deste Vereador.

**J U S T I F I C A T I V A**

A Fibromialgia é uma doença nova, quando se leva em consideração a identificação de seus sintomas, mas já acomete milhões de pessoas em todo o Brasil.

É uma condição marcada por dor crônica disseminada, com sintomas múltiplos, que se estima ocorrer em 8% da população, com maior incidência em mulheres. São transtornos que comumente acompanham pacientes fibromiálgicos: distúrbios do sono, disfunção cognitiva, síndrome da fadiga crônica, síndrome do cólon irritável ou bexiga irritável, cistite intersticial, disfunção da articulação temporomandibular e cefelia.

Então com base nessas informações apresentei um Projeto de Lei para que no dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia o Poder Público realize atividades com o objetivo de promover a troca de experiências e informações sobre o tema entre profissionais, pacientes e sociedade em geral.

Portanto pelas razões acima expostas, justifica-se o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 08 de maio de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**